

| Programa de Integridade

Desdobramento do
Planejamento
Estratégico

Integridade na *Gestão Judiciária:* Uma Construção de Todos



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior
Presidente

Desembargador Estevão Lucchesi de Carvalho
Corregedor-Geral de Justiça

Desembargadora Kárin Emmerich
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

Marcelo Rodrigues Fioravante
Juiz Auxiliar da Presidência

Guilherme Lima Nogueira da Silva
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Elaboração

Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância -NUPLAN

Carmen Sílvia Domingues

Elaine Cristina de Queiroz

Elma Lilian Mendoza Assumpção

Juliana Brandão de Melo Horst

Matheus de Oliveira G. Lopes Muradas

Centro de Controle, Transparência e Integridade - CECONTI

Renata Azzalin Baptista Sadi

Thales Henrique de Oliveira

Ursina Regina Sousa Andrade

DIRCOM - COPUB

Capa/Diagramação - Cristina Baia Marinho

Sumário

Mensagem Inicial	5
Por que esta cartilha é para você?	6
1. O que é o Programa de Integridade?.....	7
2. O que é o Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE)	11
3. Integridade e Gestão: uma conexão de valores	12
4. Como o Programa de Integridade pode dialogar com o DPE	15
5. Integridade na Rotina: exemplos práticos	17
6. O Papel do NUPLAN e do CECONTI	19
7. Conclusão	20
8. Fontes de consulta e contatos	21

Mensagem Inicial

Apresenta-se, com satisfação e compromisso institucional, o presente material, elaborado com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre o Programa de Integridade do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e reforçar a relevância da atuação ética e transparente por parte de todos os integrantes da Justiça de Primeira Instância.

O conteúdo foi produzido pelo Centro de Controle, Transparência e Integridade (CECONTI), com o apoio técnico do Núcleo de Suporte ao Planejamento e à Gestão da Primeira Instância (NUPLAN), unidade vinculada à Corregedoria-Geral de Justiça.

Neste contexto, o NUPLAN atua como parceiro na difusão de boas práticas e conteúdos institucionais, promovendo a disseminação do Programa de Integridade no âmbito do Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE).

A iniciativa busca contribuir para que o tema da integridade seja amplamente conhecido, debatido e valorizado nas unidades judiciais, respeitando-se as prerrogativas de gestão dos magistrados e fortalecendo o ambiente de confiança e engajamento que sustenta a boa governança.

Por que esta cartilha é para você?

Este material foi pensado para apoiar quem ocupa funções de liderança ou coordenação no âmbito da Justiça de Primeira Instância, oferecendo orientações práticas sobre como incorporar os princípios da integridade à rotina de trabalho e à gestão de pessoas, processos e resultados.

A cartilha apresenta conceitos essenciais do Programa de Integridade do TJMG e indica caminhos para fortalecer uma cultura organizacional pautada na ética, na transparência, na responsabilidade e no respeito às normas institucionais.

Ao aplicar esses princípios no cotidiano da sua unidade, você contribui diretamente para a construção de um ambiente mais confiável, justo e alinhado às diretrizes da boa governança pública.

Boa leitura!



1. O que é o Programa de Integridade?

O Programa de Integridade do TJMG é um conjunto de ferramentas, políticas e ações de governança que têm por objetivo manter a instituição em conformidade com as leis, com a atuação ética e com sua identidade organizacional.

Missão

Garantir, no âmbito de sua competência, a prestação jurisdicional eficiente, célere, inovadora e cooperativa, priorizada a adoção de soluções consensuais para os conflitos, de modo a constituir-se em instrumento efetivo de promoção dos direitos fundamentais e da paz social.

Visão

Ser reconhecido como um Tribunal de Justiça íntegro, eficiente, inovador e transparente.

Valores

- acessibilidade
- agilidade
- austerdade econômica e responsabilidade socioambiental
- cooperação
- ética
- imparcialidade
- independência
- inovação
- transparência
- valorização
- inclusão e igualdade das pessoas



O Programa de Integridade do TJMG é composto pelos seguintes mecanismos:

- I - Comprometimento da Alta Direção
- II- Código de Conduta
- III- Canal de Comunicação - Fale com TJMG
- IV- Gestão Periódica de Riscos
- V - Treinamentos Periódicos
- VI - Comunicação
- VII- Monitoramento Contínuo

Por que falar de integridade no dia a dia?

Atualmente compreendido como um Sistema de Integridade, em razão da amplitude temática e do envolvimento de diversas áreas institucionais, o Programa de Integridade do TJMG requer, para sua eficácia e efetividade, ações que fortaleçam o engajamento institucional.

Nesse sentido, a incorporação de mecanismos simples e acessíveis à rotina das unidades é estratégica para a consolidação da boa governança.

A seguir, apresentam-se alguns desses instrumentos:

a) Código de Conduta

Instituído pela Portaria nº 4.715/PR/2020, o Código de Conduta estabelece diretrizes que orientam o comportamento dos agentes públicos no exercício de suas funções. Define padrões de conduta a serem observados tanto no ambiente interno quanto nas relações com o público externo, assegurando que tais condutas estejam alinhadas à missão, à visão e aos valores institucionais do Tribunal.



O documento reforça o compromisso com a ética, a integridade e o interesse público, promovendo uma atuação responsável e transparente.

A partir do Código de Conduta — aplicável a todos os agentes públicos do TJMG — foram elaboradas políticas específicas voltadas a estagiários e a assistentes e assessores de gabinete, considerando as particularidades dessas funções.

b) Política de Conduta dos Estagiários

A Política de Conduta dos Estagiários integra o Sistema de Integridade do TJMG e, em conjunto com o Código de Conduta e a Portaria Conjunta nº 297/2013, tem por objetivo orientar os estudantes quanto aos comportamentos esperados no ambiente de trabalho e no relacionamento com o público.

As diretrizes abrangem ações, atitudes, posturas e formas de expressão, aplicando-se a estagiários de graduação e pós-graduação, obrigatórios ou não, que atuem presencialmente, em regime híbrido ou remoto, em unidades da Secretaria do TJMG ou da Justiça de Primeira Instância.

As orientações estão alinhadas à missão institucional e aos princípios da ética, integridade e interesse público.

c) Política de Conduta dos Assistentes e Assessores de Gabinete

Instituída pela Portaria nº 6.298/PR/2023, esta política tem por finalidade orientar os servidores efetivos ou comissionados que exercem funções nos gabinetes de magistrados da Primeira e Segunda Instâncias.

O documento estabelece parâmetros de conduta no exercício das atividades funcionais e nas interações institucionais, assegurando a conformidade com os valores do TJMG, pautados pela ética, probidade e compromisso com o interesse público.



d) Treinamentos

A Escola Judicial Edésio Fernandes (EJEF) oferece, de forma contínua, o Curso sobre o Código de Conduta do TJMG, voltado ao aprofundamento dos princípios e diretrizes que regem a conduta ética no âmbito da instituição.

A capacitação contribui para a construção de um ambiente de trabalho mais seguro, transparente e eficiente, além de prevenir conflitos de interesse e comportamentos incompatíveis com os valores do Tribunal.

Recomenda-se que os gestores incentivem a participação das equipes no curso, demonstrando compromisso com a integridade e com o fortalecimento da cultura organizacional. O engajamento em ações formativas é passo fundamental para a consolidação de boas práticas.

e) Canal de Comunicação – Fale com o TJMG

O canal de denúncias é um instrumento essencial do Programa de Integridade, pois permite o registro seguro de situações em desacordo com o Código de Conduta e com as políticas institucionais.

No TJMG, essa função é exercida pelo Fale com o TJMG, canal que recebe manifestações internas e externas, assegura o sigilo das informações e permite o acompanhamento da demanda.

É importante que os gestores divulguem esse canal às suas equipes como uma ferramenta legítima e segura, estimulando a cultura de confiança, ética e transparência no ambiente de trabalho.



2. O que é o Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE)

O Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE) constitui metodologia de gestão desenvolvida pela Corregedoria-Geral de Justiça, regulamentada pela Portaria nº 4.704/CGJ/2017, voltada à melhoria da produtividade, da qualidade dos serviços e do engajamento das equipes das unidades judiciais.

A metodologia é estruturada em quatro fases:

1. Diagnose da unidade judiciária;
2. Elaboração do plano estratégico da unidade;
3. Construção do plano de ação gerencial; e
4. Acompanhamento permanente.

O DPE tem como propósito fomentar a gestão participativa, pautada em metas e resultados, bem como a adoção de práticas de planejamento, execução e monitoramento contínuo.

O Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica da Primeira Instância (NUPLAN) tem por atribuição oferecer suporte técnico aos magistrados e às equipes das unidades judiciais, disponibilizando metodologias e instrumentos que contribuam para o fortalecimento da cultura de gestão orientada a resultados.



3. Integridade e Gestão: uma conexão de valores

Tanto o Programa de Integridade quanto o Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE) possuem finalidades complementares, ainda que apresentem naturezas distintas:

- A CECONTI é responsável pela coordenação das políticas institucionais de integridade e transparência;
- O NUPLAN atua na disseminação de boas práticas de gestão, com foco na eficiência administrativa, na governança e na melhoria dos resultados.

Dessa forma, a divulgação do Programa de Integridade pelo NUPLAN, no contexto do DPE, tem como propósito fortalecer a cultura organizacional e ampliar o conhecimento sobre os valores institucionais que orientam a atuação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), sem atribuir ao NUPLAN funções de controle, auditoria ou fiscalização.

Essa atuação colaborativa busca inspirar magistrados e servidores a incorporarem, de maneira consciente e permanente, os princípios da integridade, ética e transparência às práticas de gestão e às metas de suas unidades.

Como agentes públicos, é dever de todos buscar continuamente o aprimoramento do desempenho funcional, não apenas para assegurar a eficiência e a qualidade do serviço prestado à sociedade, mas também para contribuir com o fortalecimento da cultura organizacional do Tribunal.



Mas afinal, o que é cultura organizacional?

A cultura organizacional é o reflexo da forma como as pessoas interagem e se relacionam dentro de um ambiente de trabalho. Ela se constrói e se consolida ao longo do tempo, por meio de valores, comportamentos, percepções e práticas compartilhadas. É o resultado da convivência e das experiências coletivas, expressas em atitudes, ritos e símbolos que orientam o modo de agir e de pensar dentro da instituição.

Essa cultura é o que dá identidade ao TJMG e orienta todos os seus integrantes na busca por uma prestação jurisdicional cada vez mais íntegra, eficiente e comprometida com o interesse público.





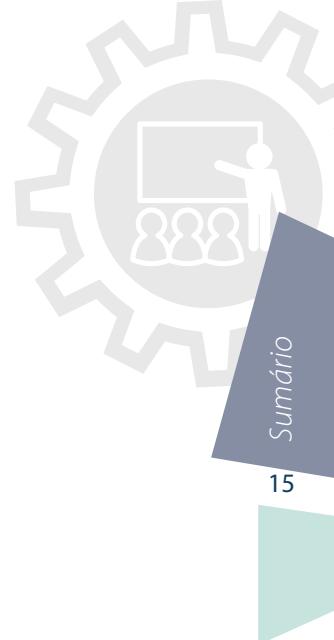
Cultura

É o que se cria por meio das mensagens recebidas sobre como se espera que as pessoas se comportem.

Tudo o que se faz, se fala e se escolhe comunica a forma como cada pessoa percebe o mundo e como espera que os outros reajam a essa percepção. Por essa razão, é fundamental que a conduta de todos os integrantes do Tribunal esteja alinhada à Identidade Organizacional do TJMG — conjunto de valores, princípios e diretrizes que expressam quem somos, o que fazemos e para quem fazemos. (*fazer remissão à imagem correspondente*)

Uma cultura organizacional sólida gera benefícios a todos que dela participam. Ela fortalece o sentimento de pertencimento, promove a coesão entre as equipes e reflete positivamente nas relações interpessoais e institucionais.

Quando os valores e objetivos individuais se harmonizam com os da instituição, o trabalho ganha significado, o ambiente torna-se mais colaborativo e os resultados alcançam maior qualidade. Esse alinhamento repercute diretamente na experiência do cliente do serviço público — o cidadão, que é, em última instância, o destinatário de todos os nossos esforços e da missão do Poder Judiciário de Minas Gerais.



4. Como o Programa de Integridade pode dialogar com o DPE

O NUPLAN recomenda que a temática da integridade seja abordada como uma oportunidade de aprimoramento contínuo nas diferentes fases do Desdobramento do Planejamento Estratégico (DPE), sempre com respeito à autonomia dos magistrados na definição das metas e ações da unidade judiciária.

a) Na Diagnose da Unidade Judiciária

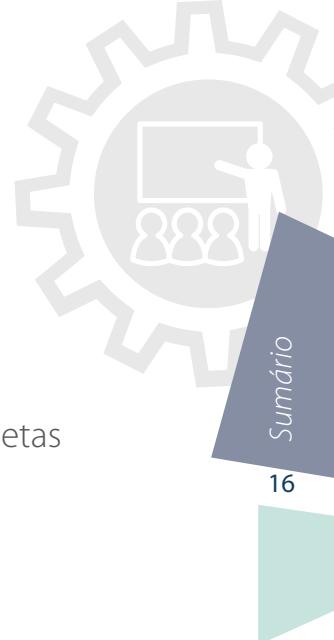
Durante o levantamento situacional, é possível promover uma reflexão sobre aspectos éticos e de transparência que influenciam a gestão, considerando, entre outros pontos:

- O conhecimento do Programa de Integridade e do Código de Conduta;
- A participação da equipe em capacitações sobre o tema (como o curso da EJEF sobre o Código de Conduta);
- A existência de fragilidades éticas ou riscos de conformidade que possam impactar a gestão da unidade.

b) No Plano Estratégico da Unidade

O magistrado, com o apoio da equipe, pode incluir metas voltadas à disseminação de boas práticas de integridade, tais como:

- Incentivar a capacitação sobre o Código de Conduta;
- Promover a divulgação de conteúdos do Programa de



Integridade nos espaços da unidade;

- Valorizar atitudes éticas e transparentes na execução das metas e no relacionamento interpessoal.

c) No Plano de Ação Gerencial (PAG)

As macroações e microações podem contemplar iniciativas simples de sensibilização e comunicação, entre elas:

- Afixar cartazes e materiais informativos do Programa de Integridade;
- Realizar breves reuniões para reflexão sobre dilemas éticos do cotidiano;
- Divulgar o canal “Fale com o TJMG” como instrumento seguro de comunicação institucional;
- Estimular o estudo periódico do Código de Conduta do TJMG (Portaria nº 4715/PR/2020) e da Política de Conduta dos Assessores e Assistentes de Gabinete (Portaria nº 6298/PR/2023).

d) No Acompanhamento Permanente

Durante o monitoramento das ações do DPE, recomenda-se registrar e valorizar práticas de integridade implementadas pela equipe, de modo a fortalecer o clima organizacional, o engajamento e a confiança entre os membros da unidade.

Essa integração entre gestão e integridade contribui para consolidar uma cultura institucional pautada pela ética, pela responsabilidade e pelo comprometimento com o interesse público.

5. Integridade na Rotina: exemplos práticos

O que fazer:

- Cumprir prazos e normas com transparência e responsabilidade;
- Proteger dados e informações sigilosas, observando a legislação aplicável;
- Promover o respeito mútuo e a cortesia no ambiente de trabalho;
- Zelar pelo patrimônio público e pelos recursos institucionais;
- Comunicar à autoridade competente a existência de possível conflito de interesses;
- Informar à autoridade competente sempre que houver indícios de irregularidades ou atos de corrupção;
- Utilizar o e-mail institucional exclusivamente para fins profissionais;
- Compartilhar informações de processos judiciais e administrativos que contenham dados pessoais apenas mediante autorização específica.

O que evitar:

- Utilizar informações institucionais em benefício próprio ou de terceiros;



- Omitir fatos que comprometam a ética, a transparência ou a legalidade;
- Aceitar, solicitar ou receber gratificação, presente, vantagem ou benefício de qualquer natureza, em razão de suas atribuições ou em troca de favorecimento pessoal, institucional ou a terceiros;
- Comentar, divulgar ou compartilhar, em redes sociais, sites ou quaisquer meios de comunicação, informações restritas ou sigilosas relacionadas às atividades do TJMG.

Lembre-se:

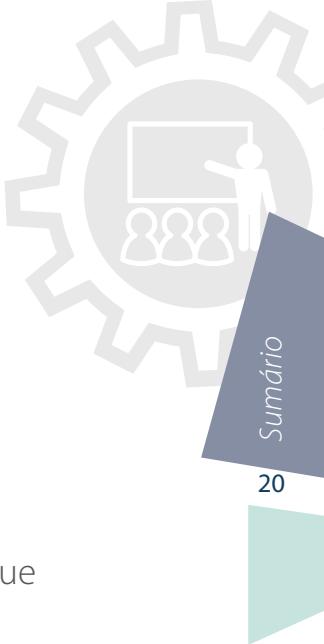
A integridade é uma prática cotidiana que fortalece a confiança, a credibilidade e o exemplo do Poder Judiciário perante a sociedade.



6. O Papel do NUPLAN e do CECONTI

- O CECONTI é o setor responsável pela coordenação, monitoramento e aprimoramento contínuo do Programa de Integridade do TJMG, assegurando sua efetividade e alinhamento aos valores institucionais.
- O NUPLAN colabora na divulgação do Programa de Integridade, oferecendo apoio técnico às unidades judiciárias e promovendo a integração da temática com as práticas de gestão do DPE, de forma pedagógica e cooperativa.

O NUPLAN não possui funções de controle ou fiscalização. Sua atuação é essencialmente orientadora, voltada à disseminação do conhecimento e ao fortalecimento de uma cultura organizacional pautada pela ética, pela transparência e pela responsabilidade. Busca-se, assim, incentivar a adesão voluntária e consciente de magistrados e servidores às práticas de integridade institucional.



7. Conclusão

A integridade é uma construção coletiva, sustentada pelo comprometimento, pela transparência e pela colaboração de todos os que integram o Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

O TJMG reafirma que a ética e a boa gestão são indissociáveis e que cada unidade judiciária desempenha papel essencial na consolidação desses valores institucionais.

O NUPLAN e o CECONTI permanecem à disposição para oferecer apoio técnico, prestar esclarecimentos e compartilhar informações que contribuam para o fortalecimento da integridade, da eficiência e da credibilidade na gestão judiciária.

8. Fontes de consulta e contatos

- Programa de Integridade do TJMG: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/acoes-e-programas/programa-de-integridade.htm>
- Desdobramento do Planejamento Estratégico – DPE: <https://rede.tjmg.jus.br/rede-tjmg/institucional/corregedoria/-DESDOBRAMENTO-DO-PLANEJAMENTO-ESTRATÉGICO>
- EJEF – Curso sobre o Código de Conduta - curso à distância em oferta permanente. Consulte o calendário de inscrições no site da EJEF.

Canais de contato:

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica - SEGOVE
CECONTI – ceconti@tjmg.jus.br

Secretaria de Suporte ao Planejamento e à Gestão de Primeira Instância - SEPLAN
NUPLAN – nuplan@tjmg.jus.br

